

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR****- CODEFAT-****9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT****Brasília, 02 de junho de 1993**

Aos dois (02) dias do mês de junho de 1993, às 10:00hs, no 7º andar do Bloco C da Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Grupo de Apoio ao CODEFAT, sob a coordenação do Secretário de Políticas de Emprego e Salário do MTb, Dr. Alexandre Jorge Loloian. Estiveram presentes os seguintes membros, Paulo Machado/MPS; Ivan Guimarães/CUT; Willy Fischer/Força Sindical; Rodolfo Torelly/MTb; Jorge Higashino/CNF; Ademar Shiraishi/CONTEC; Mario Esteves/BNDES; como observador o Dr. José Jadir dos Santos/CNI e ainda os técnicos da SPES a Dra. Elizabeth Contreiras/Assessora e o Dr. Álvaro Luchiezi Júnior/SINE e o representante do Banco do Brasil, Maurílio Barcelos. Dando início aos trabalhos, o Sr. Coordenador, justificou a ausência do Secretário-Executivo do CODEFAT que se encontra em viagem oficial, indagando aos membros se havia algum assunto a ser inserido na pauta. O representante da CUT, Ivan Guimarães, solicitou que as pendências fossem distribuídas aos membros do grupo e que as acumuladas, ou seja, as referentes a reuniões anteriores e ainda pendentes, tenham seus assuntos inseridos nas próximas pautas. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, questionou a demora no dimensionamento das necessidades do Seguro-Desemprego, para compra dos equipamentos de informática, solicitando urgência. ítem 1 – Foi aprovada a ata da 3ª Reunião Extraordinária do GAP. ítem 2 – Foi aprovada a inversão da pauta, ficando a relativa ao CODEFAT para ser discutida no decorrer da reunião, por conter assuntos ainda pendentes de decisão. ítem 3 – Pagamento de conta de telefone Pro-Labor. Os membros se manifestaram contrários ao pagamento, mas favoráveis ao programa. O representante Ivan, informou que levou a questão à Secretaria da CUT onde foi discutido o número ínfimo de candidatos colocados, não considerando correta a maneira como o programa foi apresentado ao CODEFAT, que foi chamado a participar somente na hora de pagar a conta. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, alegou que há interesse do CODEFAT em assumir o Programa futuramente, mas não com relação

ao passado. O observador da CNI Dr. José Jadir argumentou que, se não há previsão legal não se pode destinar recursos para o pagamento. Pela Dra. Elizabeth foi esclarecido que a legislação que instituiu o Programa Seguro-Desemprego estabelece que só poderão ser beneficiários dos recursos do FAT, aqueles trabalhadores que atendem aos requisitos da Lei nº 7998/90. O representante da CUT, Ivan Guimarães, acrescentou que o objetivo do Seguro-Desemprego é atender ao trabalhador desempregado e para que possa atender outros trabalhadores é necessário que haja mudança na Lei. O mesmo representante propôs chamar as entidades que apoiaram o programa, quando do lançamento do mesmo, para que encontrem uma solução, ao que o representante da CNI indagou se essas entidades propuseram apoio financeiro, tendo o Secretário da SPES respondido que não, e que o Pro-Labor visa inserir o recém-formado no mercado de trabalho sem aviltar o mesmo. Após breve relato o Secretário da SPES, informou aos membros que levaria ao Sr. Ministro as opiniões das bancadas, o apoio ao projeto e o interesse do CODEFAT em participar do mesmo. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, esclareceu que o incentivo ao emprego tem que ser bem feito alegando ser arriscado, pois as empresas para se beneficiarem dos incentivos fiscais concedidos, tendem a fazer rodízio de trabalhadores. O Sr. Coordenador, Dr. Alexandre informou ao GAP, que enviará aos membros, projeto de Lei que regulamenta o Programa Pro-Labor. ítem 4 – Apresentação pelo BNDES da posição do Banco sobre financiamento de caminhões a pessoas físicas – O representante do BNDES, Mário Esteves, informou ao GAP, que o assunto continua a ser estudado pelo Banco, classificando-o como extremamente complicado com relação aos riscos e às garantias que poderão ser dadas, manifestando ter o projeto encontrado resistência do FINAME. O representante Willy Fischer, Força Sindical, sugeriu que se utilizasse os Sindicatos, ou mesmo as cooperativas. O representante do BNDES, mostrou-se preocupado quanto a capacidade do sistema em prover crédito para o universo de pessoas físicas, temendo um grande número de solicitações. O representante do Banco do Brasil, Maurílio Barcelos se comprometeu a solicitar à área operacional do Banco, parecer quanto a possibilidade de financiamentos a pessoas físicas, tendo em vista ser o Banco do Brasil o principal aplicador do FINAME. O representante da CONTEC, Ademar Shiraishi, propôs que a Secretaria Executiva do CODEFAT, envie ofício à ANFAVEA/ABRAVE/FENASEG, indagando sobre possibilidade de operacionalizar linhas de crédito à pessoas físicas. ítem 5 – Parecer sobre concessão Seguro-Desemprego aos trabalhadores safristas. O Sr. Coordenador, solicitou a Dra. Elizabeth Contreiras que explanasse sobre o parecer, tendo a mesma esclarecido que aqueles trabalhadores, contratados por tempo determinado, quando têm o seu contrato extinto por término, não fazem juz ao Seguro-Desemprego, por falta de amparo legal e por se tratar de demissão já esperada. O Sr. Coordenador informou aos membros do GAP que o pleito era da ABRASSUCOS, tendo o representante da CUT, Ivan Guimarães, esclarecido que esta era uma discussão muito complicada e que a Lei 7998/90, diz claramente quais são os

clientes do Seguro-Desemprego, considerando bastante óbvio o fato de que os safristas não têm direito ao Seguro-Desemprego, ao que a Dra. Elizabeth esclareceu que somente quando demitidos no curso do contrato e preenchendo os demais requisitos da Lei nº 7998/90. Após breve discussão, ficou decidido que as bancadas deveriam procurar as entidades envolvidas e, após trazerem subsídios para o GAP, devendo a matéria entrar na pauta da próxima reunião. ítem 6 – índice de indexação para utilização em Convênios a serem celebrados para alocação de recursos do FAT ao BNDES. O representante do BNDES, Mário Esteves, informou que o Banco tem duas grandes preocupações com relação ao Convênio: o indexador e a data-base, insistindo que a data-base seja o dia 15, para as obrigações junto ao FAT, com o fim de atender princípio administrativo interno da entidade. O técnico da SPES, Osório Calixto, esclareceu ser necessário aguardar decisão do Tesouro e do BACEM, quanto ao índice, para entrar na mesma rotina da União. ítem 7 – Minuta de Termo Aditivo para alocação de recursos do FAT ao BNDES para concessão de financiamento à construção naval. O representante do BNDES, Mário Esteves, informou que o acordo na Câmara Setorial, é pela destinação dos recursos do FAT, para o mercado interno, e para exportação, quando deverão ser construídos “off shore”, e embarcações marítimas, fluviais e lacustres. No caso das “off shore” que são muito caras e destinadas exclusivamente à PETROBRÁS, apenas uma plataforma absorveria todo o recurso. Ficou decidido que os financiamentos seriam aprovados caso a caso pelo CODEFAT. ítem 8 – Prosseguimento da discussão sobre a possibilidade de contratar auditoria financeira/contábil/resultados, externa pelo CODEFAT para atuarem em diversos SINE estaduais. O técnico, Álvaro do SINE/MTb, explanou longamente sobre como é feita a fiscalização na aplicação de recursos transferidos ao SINE estaduais, classificando como inócua uma auditoria externa, um trabalho paralelo, pois a COAFI e os técnicos do SINE já fazem este papel. O Coordenador, Alexandre Loloian, esclareceu ser necessário fazer o estado sentir a presença do MTb, informou que o SINE tem equipe reduzida e propôs convocar a Ciset para acompanhar e desenvolver um embrião das metas a serem cumpridas, não excluindo a possibilidade de uma auditoria externa, mas insistindo em que seja feito um acompanhamento pelos técnicos do MTb, e caso seja constatada alguma irregularidade, contratar auditoria externa. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, esclareceu que o preocupa o fato do Ministério do Trabalho, não ter pessoal e querer executar a fiscalização dos recursos alocados aos SINE, enfatizando que o MTb, quer assumir aquilo que não pode. Insistiu ser necessário que se tenha meios de auferir, mantendo sua posição favorável à contratação por 12 meses de uma empresa de auditoria externa. O representante da CUT, Ivan Guimarães, esclareceu que a estrutura operacional do Seguro-Desemprego é deficiente enfatizando que, quem administra não pode fiscalizar, tendo o mesmo representante indagado aos representantes da CNI/CNF se tinham alguma idéia do custo de uma auditoria/como funciona/como opera, ficando o Sr. Jorge Higashino encarregado de, após receber material a ser

enviado pelo Sr. Álvaro/MTb, fazer este estudo. O Sr. Jorge Higashino, indagou o porque desta auditoria, e o porque o acompanhamento “in loco”, sugerindo que é caso é de consultoria que faria uma pesquisa do grau de influência do SINE. O Sr. Coordenador esclareceu que o MTb é absolutamente favorável a esta auditoria, se ela for de resultado a esta auditoria, se ela for de resultado, fazendo um diagnóstico e estabelecendo parâmetros. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, acrescentou ser necessário um diagnóstico para saber se o dinheiro do trabalhador foi bem aplicado, para tanto sendo necessário ter uma fotografia do funcionamento do SINE, informando ainda que os Sindicatos estão repudiando os SINE, manifestou-se, inclusive o Sr. Willy Fischer contrário à alocação de recursos, sem que haja mecanismos de fiscalização. O representante da CUT, Ivan Guimarães, reconheceu que o SINE é uma forma ineficiente e inadequada de atendimento ao trabalhador salientando a necessidade de uma mudança na cultura e na Lei que criou o SINE e o Seguro-Desemprego, com previsão de criação de conselhos que serão condição essencial para a coordenação e elaboração dos Planos de Trabalho. Esclareceu ainda não esperar de imediato, grandes padrões de eficiência, mas atende que é necessário que estes recursos cheguem até lá e insistindo para que haja auditoria externa, e que tal auditoria esteja prevista no Convênio, solicitando, finalmente, aos técnicos do SINE/MTb, um roteiro de como é feita a fiscalização. ítem 9 – Prorrogação do prazo para pagamento de abono salarial PIS/PASEP relativo ao exercício 1992/1993 – O coordenador fez um breve relato sobre o material que foi distribuído, informando aos representantes, que a proposta é para pagamento àqueles trabalhadores que tendo direito ao abono, não o receberam no ano de 91. O representante Willy Fischer indagou se o pagamento geraria direitos a quem não recebeu nos anos anteriores, tendo o Coordenador proposto que o GAP aprovasse o objetivo e o cronograma, e que as dúvidas fossem esclarecidas no CODEFAT, o que foi aceito pelos demais membros. ítem 10 – Apreciação da redação final da Resolução que estabelece obrigatoriedade de identificação, quando da utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Aprovada a Resolução “ad referendum” do CODEFAT, devendo o seu texto ser levado como informe na próxima reunião do CODEFAT. ítem 11 – Informação sobre o andamento do projeto de fiscalização, e organização de banco de dados do Seguro-Desemprego com vistas ao combate à fraude. O representante do MTb, Rodolfo Peres Torelly, fez um breve relato, informando aos membros que a fiscalização visa evitar fraudes no Seguro-Desemprego, dando ciência aos membros do GAP de que foi desbaratada uma quadrilha de fraudadores, e que a planilha de custo deverá ser apresentada na próxima reunião. O Coordenador, Alexandre Loloian, explanou sobre a fiscalização integrada, que está apenas esperando a publicação de Decreto, regulamentando-a esclarecendo haver grande disposição da Secretaria de Fiscalização do Trabalho de tomar para si a fiscalização do PIS. O representante da CUT, Ivan Guimarães, indagou sobre a RAIS/90, sugerindo que este assunto entre na pauta da próxima reunião. O Coordenador se

prontificou em entregar a todos exemplar da RAIS/89/90. O representante da CUT, perguntou ao Coordenador, porque o último painel fixo foi em 1988, tendo este esclarecido que o painel fixo não está disponibilizado para o público. O mesmo coordenador informou ainda sobre a disseminação da Lei nº 4923/65, que é a máscara do Seguro-Desemprego, para a qual a DATAMEC apresentou a 1ª proposta e que tão logo tenham uma definição técnica submeterá ao GAP para análise. item 12 – Informação sobre o parecer de Consultoria Jurídica e da Ciset acerca do imposto sindical – O Sr. Coordenador informou que está em contato com a Ciset, para obter informações sobre o assunto, pois na SPES não existe nenhum dado relativo ao Imposto Sindical anteriormente a agosto/88, prometendo manter os membros informados, tão logo receba posição da Ciset/MTb. EXTRA PAUTA – PED. O representante da CUT, Ivan Guimarães, deu-se por convencido, tendo em vista o parecer da Assessora da SPES, Dra. Elizabeth Contreiras, sobre a utilização dos recursos do FAT para o pagamento de pesquisas, considerando desnecessário parecer da CJ/MTb. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Alexandre Jorge Loloian, Coordenador, determinei que se lavrasse a presente ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN  
Secretário-Executivo-Em exercício

---

WILLY FISCHER/FORÇA SINDICAL

---

MÁRIO ESTEVES/BNDES

---

JORGE HIGASHINO/CNF

---

ADEMAR SHIRAIISHI/CGT

---

RODOLFO P. TORELLY/MTb

---

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES

---

PAULO MACHADO/MPS

---

MAURÍLIO ALVES BARCELOS/BB

---